





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 15/2017 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada Pública e CONVIDA os Facilitadores dos seguintes curso: Curso de Qualificação Profissional para Agente Comunitário Saúde, Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás e curso de Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária, a se inscreverem como discente para preenchimento de vagas do Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 010/2017 – CIB.

1 – INFORMAÇÃO GERAL

- 1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública "Cândido Santiago" (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente do Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde, segundo consta no Projeto do Curso.
- 1.2 A Capacitação Pedagógica para Instrutores/Supervisores da Área da Saúde foi idealizada e implantada pelo Ministério da Saúde (MS) no final da década de 1980, tendo por finalidade apoiar o processo de qualificação de profissionais de nível superior para exercer as funções de docência em relação ao pessoal técnico de nível médio em saúde. Em 2005, com a criação da Escola Estadual de Saúde Pública "Cândido Santiago" (ESAP-GO), o CEP-Saúde foi incorporado à sua estrutura (GOIÁS, 2005). No decorrer do período que sucedeu esta reorganização, a capacitação pedagógica foi reformulada para atender aos profissionais de nível superior que atuarão como docentes/facilitadores em quaisquer cursos oferecidos pela ESAP quando do uso de metodologias ativas.







- 1.3 A ESAP concebe a educação como projeto de sociedade. Nesse sentido, é defensora de uma concepção educacional que dialoga com as circunstâncias da sociedade atual e deixa explícita a sua concepção de mundo. Assim, compreendendo que o trabalhador se educa no conflito e na contradição, por meio de metodologias ativas (GOIÁS, 2015).
- 1.4 Este curso justifica-se, portanto, para alinhar as atividades pedagógicas da Escola à metodologia adotada em seus documentos oficiais, tal como o Projeto Político Pedagógico (PPP), visando à melhoria da qualidade das ações educacionais oferecidas pela ESAP no estado de Goiás e o desenvolvimento do pensamento crítico e transformador em seus educandos.
- 1.5 Tem o objetivo capacitar profissionais de nível superior das Secretarias de Estado e Municipais de Saúde de Goiás, para atuar como facilitadores/docentes nos cursos promovidos pela SEST-SUS/ESAP/SES-GO. A meta será de capacitar pedagogicamente 120 (cento e vinte) profissionais de saúde, neste ano de 2017, sendo, portanto, as vagas divididas em 03 (três) turmas.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Na presente Chamada Pública serão oferecidas 30 vagas para a capacitação dos referidos profissionais.

3 – PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser profissional de nível superior;
- 3.2 Ser servidor público, facilitador de um dos três cursos acima referidos;

4 – INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no dia 21 de março de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 23 de março de 2017.
- 4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30936







- 4.3 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição e junto à documentação relacionada neste edital, e encaminhá-los a Secretaria Escolar da ESAP, até o dia 24 de março de 2017.
- 4.4 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos prérequisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.
- 4.5 Em caso de indeferimento da inscrição a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.
- 4.6 Documentação:
- a) Formulário de inscrição impresso a partir do sítio eletrônico informado no item 4.2;
- b) Termo de Vínculo/Liberação (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Aluno (Anexo II);
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);
- f) Cópia do diploma de nível superior (frente e verso).

5 – ESTRUTURA DO CURSO

- 5.1 O curso constará de 40 horas presenciais, que acontecerão na ESAP. As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 h diárias, de segunda à sexta-feira.
- 5.2 Cada turma será formada por 30 alunos, com flexibilidade de no máximo 35 alunos por turma.
- 5.3 A primeira turma será realizada no período de 27/03 à 31/03/17
- 5.4 Ao final do curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública "Cândido Santiago", sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

5.5 O Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde tem como matriz curricular:

Matriz curricular	Carga Horária
1 - Teorias pedagógicas	16
2 - O processo de aprender e ensinar	8
3 - Andragogia: aprendendo a ensinar adultos	8
4 - Processo de avaliação	8
Total	40

6 - CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
21 a 23 de março de 2017	Período de inscrições dos participantes - FormSUS
21 a 24 de março de 2017	Período para o candidato entregar os documentos na
	Secretaria Escolar/ESAP
27 a 31 de março de 2017	Realização do curso

7 – RESULTADO

7.1 A lista dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: www.saude.go.gov.br, até o dia 24 de março de 2017.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 8.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.







8.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

8.4 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

8.6 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: agendacoordeps@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 20 dias do mês de março 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS